



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 018/2023 – GPE.

Ipatinga, aos 24 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais), consignados no Orçamento vigente.”*

O objetivo da presente transposição é promover a realocação de recursos orçamentários, repriorizando ações governamentais de uma categoria de programação para outra, visando atender as razões abaixo expostas.

Com relação ao Fundo Municipal de Assistência Social, no que tange ao repasse às entidades, cumpre informar que a suplementação se faz necessária tendo em vista a alteração do valor per capita que foi reajustado pelo INPC-2022 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Quanto ao Fundo Municipal de Turismo, a suplementação viabilizará o pagamento do convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MG, visando ao desenvolvimento de ações destinadas ao setor de Turismo no Município, na fomentação, capacitação e execução de projetos definidos no Plano Municipal de Turismo e também no Plano de Marketing Turístico.

Ademais, importante informar que, concomitantemente a este Projeto de Lei, estamos encaminhando as Proposições referentes à autorização legislativa para repasse de recursos a entidades, seja a título de subvenções sociais, contribuições, auxílios ou outros auxílios financeiros, quando for o caso, os quais necessitam da aprovação deste Projeto.

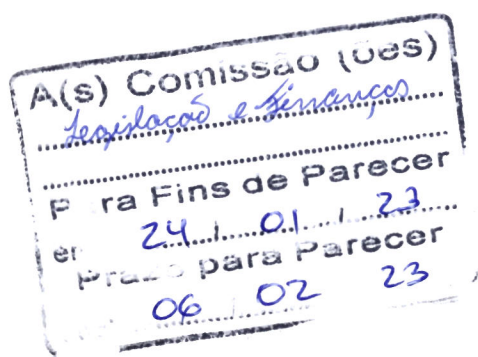
Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES-07609324680
Dados: 2023.01.24 16:09:01
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **12** /2023

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais), consignados no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21500	Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	21500.001	Gabinete da SMAS
Proj/Ativ:	2.21500.001.08.244.0011.2127	Apoio às Organizações da Sociedade Civil
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais 6.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.243.0011.2193	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais 328.100,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	23000	Fundo Municipal de Turismo
Subunidade:	23000.001	Fundo Municipal de Turismo
Proj/Ativ:	2.23000.001.23.695.0017.2179	Realização e Apoio às Atividades de Fomento ao Turismo
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições 9.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO		343.100,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	20200	Secretaria Municipal de Governo
Subunidade:	20200.001	Gabinete da SMG
Proj/Ativ:	2.20200.001.24.131.0018.2010	Publicidade e Divulgação de Atos Governamentais - SMG
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ 34.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20600	Secretaria Municipal de Fazenda	
Subunidade:	20600.001	Gabinete da SMF	
Proj/Ativ:	2.20600.001.04.122.0002.2019	Manutenção da SMF	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	100.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.001	Gabinete da SMA	
Proj/Ativ:	2.20700.001.04.122.0002.2023	Manutenção da SMA	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	50.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.004	Depto de Administração de Recursos Humanos	
Proj/Ativ:	2.20700.004.04.331.0002.2029	Assistência ao Servidor Municipal	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	50.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20800	Secretaria Municipal de Dados	
Subunidade:	20800.001	Gabinete da SMD	
Proj/Ativ:	2.20800.001.04.126.0002.2219	Manutenção de Soluções Tecnológicas	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e C	100.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	23000	Fundo Municipal de Turismo	
Subunidade:	23000.001	Fundo Municipal de Turismo	
Proj/Ativ:	2.23000.001.23.695.0018.2207	Publicidade de Utilidade Pública das Ações do FUMTUR	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			343.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 24 de janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.01.24 16:10:50
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga